



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Deodápolis-MS, 17 de Fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS

Em pesquisas realizadas para a aquisição de mudas, itens da coleta 5/2025 venho por meio deste justificar:

- Considerando o disposto no art. 4º §4º do Decreto Municipal n. 004/2019 de 17 de janeiro de 2019, o Departamento de Compras na análise das cotações obtidas procedeu-se o descarte/exclusão dos preços considerados excessivamente elevados e/ou inexequíveis.

- A coleta de preços foi encaminhada para diversos fornecedores, porém, nem todos responderam em tempo hábil para utilização na composição das médias conforme o prazo estabelecido no envio da cotação.

- Houve a necessidade de exclusão de preços considerados excessivamente elevados ou Inexequíveis, por tanto os itens 6 e 8 tiveram a média formada apenas por duas fontes consideradas válidas.

- Na busca de preços de referência em alguns dos itens pesquisados houve a necessidade de aproximação de medidas, ou ainda, consideração por similaridade de objeto, na tentativa de garantir um preço de mercado exequível.

- Os itens 3, 4 e 5, "Muda de Cambará-Miúdo (Lantana Camara)", nas cores Amarelo, Branco e Roxo, as fontes são as mesma, pelo fato de que as fontes encontradas não apresentam cor e o valor das cotações fornecidas pelos fornecedores são os mesmos para todas as cores solicitadas.

Portanto, levando em consideração a necessidade da aquisição e a busca pelo valor real de mercado, a média foi formada com preços cotados por empresas especializadas, contratações similares de outros municípios por meio do Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Contratações Públicas e Compras BR.

Finalmente, destaca-se que no procedimento realizado no setor de compras foram seguidas as normas trazidas no Decreto Municipal de n. 004/2019 que "Institui norma de organização para o setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis" juntamente com a Recomendação Técnica n. 005/2019 do Controle Interno do Município.

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Marcia Aparecida de Oliveira
Superintendente de Compras

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.
Fone: (67) 3448-1925
Site: www.deodapolis.ms.gov.br